



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 111/2022

Nomeia servidora para o cargo em comissão.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Inciso I do Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019 e em consonância com a Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2019, **NOMEIA** a Sr^a **Emanuelli Foguesatto** para exercer o cargo em comissão de Assessor Cultural – CC2.

O prazo para a apresentação da documentação para posse é de 15 dias, contados desta data, de acordo com o Art. 12 § 1º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 01 de abril de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração